

**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a associada, Luciana Franco, para exercer a função de representante regional do Estado do Rio Grande do Sul, com atribuições de Diretora Regional da Abrig dessa Unidade da Federação, para o exercício dos anos de 2022 e 2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Diretora Regional do Rio Grande do Sul, deve ser a responsável pelas ações e representar a Entidade no Estado; também, promover o desenvolvimento profissional dos associados da região e capacitar a sociedade da importância dos agentes de RIG associados junto a Abrig. Atuar em conformidade com Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2022.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*